



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.864

Aprova a alocação de uma vaga de docente efetivo no Departamento de Direito - DEDIR, com vistas ao fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Direito.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 03/2016 da coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito, que solicitou ao CUNI a abertura de Edital para contratação de Professor Efetivo;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que dispõe sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006621/2016-60;

Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de uma vaga de docente, proveniente da reserva de 1,68 ponto do Banco de Professor Equivalente da UFOP e da utilização de um dos 11 códigos de vagas disponíveis, para que seja aberto Edital de Concurso Público para Professor Efetivo destinado ao Departamento de Direito - DEDIR, com vistas ao fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Direito.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

